

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	81.800,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	81.800,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	81.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras de Alienação de Bens	29.957,87	36.665,06	36.665,04
<b>TOTAL</b>	<b>29.957,87</b>	<b>36.665,06</b>	<b>118.465,04</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	252.775,65	-	220.797,65
Investimentos	252.775,65	-	220.797,65
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220.797,65</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>40.725,12</b>	<b>263.542,90</b>	<b>226.877,84</b>

Fonte: Setor de Contabilidade - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art.44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."